

[fechar a janela](#)

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 25/08/2018 as 00:01

CESAMA – AVISO – INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: Conforme razões expostas no processo administrativo do Pregão Eletrônico SRP n.º 083/17 e sob a orientação do disposto da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 87, inc. III, a CESAMA informa que aplicará a sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a CESAMA pelo período de 24 (vinte e quatro) meses à empresa POTÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 22.356.205/0001-47. Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para o registro do contraditório e da ampla defesa. Não o fazendo, a penalidade será efetivamente aplicada à empresa. Juiz de Fora, 24 de agosto de 2018. a) ANDRÉ BORGES DE SOUZA – Diretor Presidente da CESAMA.